



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 12

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2013

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratado:** SANDRO OCIMAR MIRANDA – ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.841.149/1000-66 com sede na Av. Brasil, 4312, Maringá – Pr.

**OBJETO:** “Prestação dos seguintes serviços visando a redução da carga horária tributária da PREFEITURA – INSS Patronal/Verbas Rescisórias:

- 1) Análise de Viabilidade de realização dos serviços;
- 2) Havendo viabilidade, a LICITANTE deverá ser apta a prestar os seguintes serviços:
  - a) Análise da folha de Pagamento da Prefeitura, nos últimos cinco anos;
  - b) Apuração de valores passíveis de restituição;
  - c) Apuração de valores a reduzir na apuração dos tributos vincendos;
  - d) Execução de serviços propriamente dito;
  - e) Sendo necessário, treinamento para os profissionais de contabilidade da PREFEITURA”.

“A cada R\$ 1,00 (Um real) que for recebido em favor do Município, a futura contratada será remunerada com o valor máximo R\$ 0,30 (trinta centavos), para cada item, limitado ao valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil), pelo prazo de 48 meses.”

**Data de assinatura:** 17 de julho de 2013.

**Vigência:** 16/07/2017.



26/07/2013  
160

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013**  
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de Franca Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.  
Contratado: SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 01.841.149/000-86 com sede na Av. Brasil, 4312, Maringá - PR.  
OBJETO: "Prestação dos seguintes serviços visando a redução da carga horária tributária da PREFEITURA - INSS Patronal/Verbas Rescisórias:  
1) Análise de Viabilidade de realização dos serviços;  
2) Havendo viabilidade, a LICITANTE deverá ser apta a prestar os seguintes serviços:  
a) Análise da folha de Pagamento da Prefeitura, nos últimos cinco anos;  
b) Apuração de valores passíveis de restituição;  
c) Apuração de valores a reduzir na apuração dos tributos vincendos;  
d) Execução de serviços propriamente dito;  
e) Sendo necessário, treinamento para os profissionais de contabilidade da PREFEITURA".  
A cada R\$ 1,00 (Um real) que for recebido em favor do Município, a futura contratada será remunerada com o valor máximo de R\$ 0,30 (trinta centavos), para cada item, limitado ao valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil) pelo prazo de 48 meses.  
Data de assinatura: 17 de julho de 2013.  
Vigência: 16/07/2017.

**PORTARIA Nº 040/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ RICARDO PEREIRA, Agente da Dengue deste município, para exercer suas atividades como Fiscal de Vigilância Sanitária, neste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 01 de julho de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
CARTA CONVITE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA**  
Licitação Modalidade Convite Nº 24/2013  
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei o, tendo em vista a Licitação na Modalidade Carta Convite Nº 24/2013, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**  
Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:  
Fornecedor: ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 10.663.982/0001-55  
Valor total: R\$ 37.284,90  
Fornecedor: AVENIDA CENTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 07.910.544/0001-30  
Valor total: R\$ 23.401,82

Luiziana, 25 de julho de 2013.

MAURO ALBERTO SLONGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 041/2013**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ENQUADRAR, os integrantes do Quadro Próprio do Magistério, nos padrões de Referências Níveis e Tabelas, por terem concluído formação em Pós - Graduação, ao que dispõe o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, conforme Capítulo III, artigo 14, ao que dispõe a Lei 067/2004, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO de 31 de março de 2004, e servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	NÍVEL	CLASSE
273	ELSON LUIZ VOLSKI	III	I
1522	MARIA ELIZANDRA BARCKI	III	A
1481	ROZILDA MACHADO	III	B

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data retroativa de 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de julho de 2013.

CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal